



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de comissão eleitoral para realização da eleição de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - CCLMEAD, de 07 de maio de 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - CCLMEAD, de 11 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

- I - Mariana de Brito Maia (presidente);
- II - Antonio Gomes Nunes (membro titular);
- III - Tony Kleverton Nogueira (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação